



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°723/2022

De 13 de setembro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio** e das outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o último período de férias da servidora **Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio**, ocupante do cargo de Enfermeira, agendada por meio da portaria n°488/2022 de 26 de junho de 2022, 15 dias para o período de 30 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana